



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

V ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

“Juazeiro do Norte-CE, 03 a 06 de dezembro de 2015”



REGULAMENTO GERAL

NOVEMBRO-2015



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se as práticas físicas no cenário institucional, enquanto instrumento de promoção da saúde individual e coletiva, da socialização, integração setorial, do desenvolvimento de atributos da área afetiva como coragem, iniciativa, parceria, liderança, entre outros. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio dos programas e projetos de qualidade de vida e de prática de atividades esportivas, tem o objetivo de proporcionar aos seus servidores, os benefícios das práticas relacionadas à área da Educação Física e, por meio do Encontro Desportivo, evento anual, integrar todos os *campi* envolvidos com o programa/projeto.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - O V ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ é um evento institucional de conagraçamento desportivo e cultural dos servidores dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar as práticas esportivas e culturais entre servidores do IFCE;
- II- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os servidores dos *campi* do IFCE, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFCE;
- IV- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O V ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ é um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão cabe à reitoria e ao *campus* sede. O evento será realizado no período de 3 a 6 de dezembro de 2015, no *campus* Juazeiro do Norte do IFCE. O Congresso Técnico será realizado no dia 3 de dezembro de 2015, às 16h, no auditório do *campus* e a cerimônia e abertura às 19h.

Art. 4º - A estrutura organizacional do V ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ será assim constituída:

- I - COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais do



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

IFCE.

II - COMISSÃO ORGANIZADORA: será formada pelos seguintes membros.

- a) Coordenador Geral: Kleber Augusto Ribeiro;
- b) Coordenador Administrativo: Antônio Marcos Gomes de Oliveira;
- c) Coordenador Técnico: Rubens César Lucena da Cunha.

TÍTULO IV **DAS INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES, FORMAÇÃO DAS EQUIPES, CAMPEONATOS E FORMAS DE DISPUTA**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição no evento deverá ser realizada em três etapas:

I- Confirmação da participação de modalidade, pelo responsável do *campus* até o dia 19/11/2015, às 12h, por meio do preenchimento do formulário *online* de confirmação das modalidades e quantitativo da delegação (disponível somente ao responsável pelo *campus*).

II- Preenchimento do formulário *online* de inscrição individual por cada participante: até o dia 26/11/2015 às 12h, que será submetido à homologação pelo responsável de cada *campus*

(link: https://docs.google.com/forms/d/1RkMxYOqkwrviJuk7cpDc_1iSA3IC8_PyqZHW7j6DaQs/viewform?c=0&w=1)..

III- Entrega da ficha geral de inscrição, impressa e assinadas pelo Diretor Geral de cada *campus*, no credenciamento.

~~§ 1º - Cada atleta poderá participar de até 2 modalidades coletivas e 2 individuais.~~

§ 2º - Cada *campus* terá até 30 servidores com isenção de hospedagem e alimentação, salvo disponibilidade ofertada pelo coordenador geral do evento.

§ 3º - Para fins de identificação do servidor serão aceitos os documentos oficiais no território brasileiro e o crachá de identificação da instituição.

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - Poderá participar do evento o servidor que preencha os seguintes requisitos:

I- Estar enquadrado do quadro de funcionário efetivo/substituto da instituição participante, com matrícula SIAPE ativa;

II- Possuir adequada condição de saúde para a prática de atividades físicas, atestado por



profissional médico (obrigatório).

§ Único: Servidor que não apresentar atestado médico estará proibido de participar das competições.

DA FORMAÇÃO DA EQUIPES

Art. 7º - Caso um campus não possuir servidor suficiente para formar uma equipe de determinada modalidade, poderá unir-se com servidores de *campi* da mesma região.

I- Regiões esportivas:

- a) Região 1 - Capital: Fortaleza e Reitoria;
- b) Região 2 - Metropolitana: Caucaia, de Maracanaú, de Baturité e de Umirim;
- c) Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim e Acaraú;
- d) Região 4 - Sul: Cedro e Iguatu;
- e) Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;
- f) Região 6 - Centro oeste: Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;
- g) Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

II- O troféu conquistado por uma equipe formada por servidores de mais de um *campus* ficará com o aquele que mais possuir atletas na respectiva equipe. Em caso de mesmo número de atletas, o troféu ficará com o *campus* mais antigo.

III- O servidor da reitoria, em cargo de nomeação, poderá optar por participar da equipe da Reitoria-Fortaleza ou do seu *campus* de origem.

IV- Cada *campus* poderá constituir apenas uma equipe por modalidade e fazendo isso, fica impedido de ceder servidor para compor a equipe regional da mesma modalidade.

V- Apenas uma equipe regional (mista – com servidores de mais de um *campus*) poderá ser formada em cada região por modalidade.

DOS CAMPEONATOS

Art. 8º - Serão disputadas as seguintes modalidades:

Nº	MODALIDADE		MÁXIMO DE ATLETAS
1	BASQUETEBOL	MASCULINO	12
2	CORRIDA DE RUA – 5km	FEMININO	SL
3	CORRIDA DE RUA – 5km	MASCULINO	SL
4	FUTEBOL SOCIETY (7)	MASCULINO	14
5	FUTSAL	MASCULINO	14
6	NATAÇÃO	FEMININO	SL
7	NATAÇÃO	MASCULINO	SL
8	TÊNIS DE MESA	FEMININO	3
9	TÊNIS DE MESA	MASCULINO	3
10	VOLEIBOL	FEMININO	12
11	VOLEIBOL	FEMININO	12
12	VÔLEI DE PRAIA 4X4	MISTO	6
13	XADREZ (EQUIPE E INDIVIDUAL)	FEMININO	3



14	XADREZ (EQUIPE E INDIVIDUAL)	MASCULINO	3
----	------------------------------	-----------	---

DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 9º- As formas de disputas dos campeonatos serão:

I- Com até 5 participantes - rodízio simples entre as equipes, sendo declarada campeã, vice-campeã e terceira colocada, respectivamente, as equipes de melhores índices técnicos.

II- De 6 ou 8 participantes - 2 grupos com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

III- De 7 participantes - 2 grupos, sendo um com 3 equipes e outro com 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

IV- De 9 participantes - 3 grupos, com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os primeiros de cada grupo e o melhor segundo lugar, por índice técnico, para a fase final - cruzamento olímpico.

V- De 10 participantes - 3 grupos, sendo dois de 3 equipes e um de 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se o primeiro de cada grupo e o 2º de melhor índice técnico, para o cruzamento olímpico.

VI- Com 11 participantes - 3 grupos, sendo um com 3 equipes e dois com 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se para o cruzamento olímpico o primeiro colocado de cada grupo e o melhor segundo colocado.

VII- Com 12 participantes - 4 grupos de 3 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se para o cruzamento olímpico o primeiro colocado de cada grupo.

§ 1º - O terceiro colocado será a equipe que, na fase semi-final, perdeu para a equipe campeã da modalidade.

§ 2º - Na competição em que ocorrerem grupos com 3 e 4 equipes, para critério de classificação através do índice técnico serão desconsiderados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 4 equipes.

§ 3º - Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor índice entre os primeiros lugares.

Art. 10º - O sistema de rodízio simples adotado no grupo será o seguinte para o número de equipes.

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

II- Para 4 equipes ou mais em número par: numeração em sentido horário , o P1 será fixo e o restante girará em sentido horário, conforme segue: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes (e números ímpares a partir): o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira partida), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

TÍTULO V **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 11 - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE, ou autoridade por ele designada, no dia 03/12/2015, às 18h, no auditório do *campus* Juazeiro do Norte,

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - Todos os atletas deverão participar da cerimônia de abertura.

TÍTULO VI **NORMAS DAS MODALIDADES, PREMIAÇÃO E PROTESTOS**

DAS NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 12 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento, sendo a premiação constituída por medalhas para os atletas e troféus para as equipes melhores classificadas.

Art. 13 - BASQUETEBOL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 14 - CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR

§ 1º - A Corrida do Servidor será regida pelas regras da Federação Internacional de Atletismo.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

§ 2º - Somente será permitida a inscrição de servidores com atestado médico com prazo máximo de 1 ano.

§ 3º - A largada da prova será realizada às 17:30 horas na entrada do IFCE Juazeiro do Norte.

§ 4º - O percurso será de aproximadamente 5 Km e a duração será de, no máximo, uma hora para a conclusão.

§ 5º - Os atletas deverão estar no local da largada às 30 minutos antes para retirar sua numeração.

§ 6º - A corrida terminará na entrada do funil de chegada, onde será computado o tempo dos participantes.

§ 7º - Nenhum atleta poderá ultrapassar outro após a entrada do funil.

§ 8º - O atleta deverá correr no leito carroçável das ruas, evitando as calçadas.

§ 9º - Estará desclassificado, automaticamente, o atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva durante a competição.

§ 10º - A premiação será realizada nas seguintes categorias femininas e masculinas:

I- Geral (troféu para o campeão, 2º e 3º lugares);

II- Até 29 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

III- 30 a 39 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

IV- 40 a 49 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

V- 50 a 59 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

VI- 60 anos acima: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 15 - FUTEBOL SOCIETY

§ 1º - O número de atletas é de SETE (seis na linha e um goleiro), não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para as substituições.

§ 2º - A numeração dos atletas será de 1 a 99.

§ 3º - Para que seja iniciada uma partida o número mínimo de atletas é de CINCO. A equipe que ficar reduzida a TRÊS atletas em campo será declarada perdedora, sendo dada a equipe adversária a vitória por 1 x 0, caso esteja perdendo ou empatando, em caso de



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

vitória, permanece o placar do momento.

§ 4º - Tempo de jogo: os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

§ 5º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecida por meio da cobrança de uma série de 03 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 6º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

I- AMARELO – Ao receber este cartão, o atleta só poderá retornar ao campo de jogo após dois minutos de suspensão.

II- VERMELHO – Ao receber este cartão, o atleta estará fora do jogo, ficando sua equipe com jogador a menos durante o restante da partida.

§ 7º - Três cartões amarelos ou um vermelho causará ao atleta a suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

§ 8º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 9º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate – 1 ponto

III- derrota – zero ponto



Art. 16 - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 3º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item a (confronto direto).

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate – 1 ponto

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

Art. 17 - NATAÇÃO

§ 1º - A competição de natação ocorrerá com as seguintes categorias:

I- Categoria A - atletas até 29 anos

II- Categoria B - atletas de 30 a 39 anos

III- Categoria C - atletas de 40 a 49 anos

IV- Categoria D - atletas de 50 a 59 anos

V- Categoria E - atletas acima de 60 anos

§ 2º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas: 25m livre, 25m costa, 25m peito, 25m borboleta, 50m livre, 50m costas, 50m peito, 50m borboleta, revezamento 4 x 25m livre.

§ 3º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 4º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 5º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação até o momento do congresso técnico.

§ 6º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 7º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 8º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 9º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 10º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 11 - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

Art. 18 - TÊNIS DE MESA

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada **campus** poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individual e por equipe.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores no individual e 2 (dois) sets vencedores no torneio de equipe.

§ 4º - O sistema do torneio de equipes será o Davis (4 jogos individuais e 1 de dupla) na sequência: AxX, BxY, Dupla, AxY e BxX).

§ 5º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 6º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 7º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 8º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.



Art. 19 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 20 – VÔLEI DE PRAIA 4X4

§ 1º - Os jogos da fase classificatória até as semi-finais serão disputados em um set de 25 pontos e o jogo final em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 21 pontos;

II- 2º set: 21 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

§ 3º - Cada equipe deverá ser constituída por 4 servidores, tendo obrigatoriamente a necessidade de ter em quadra sempre 2 homens e 2 mulheres.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

§ 4º - Cada equipe poderá ter até 2 servidores reservas;

§ 5º - Para o jogo, somente a ordem de saque deverá ser respeitada em quadra.

Art. 21 - XADREZ

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada com dois torneios, um por equipes mistas e outro individual masculino e feminino, sendo cada equipe composta por 3 enxadristas. As regras de disputa e pontuação serão definidas no congresso técnico da modalidade antes do início da disputa.

DOS PROTESTOS

Art. 22 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 23 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 03 (três) horas após a realização da competição que o originou e até que a próxima partida ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 24 - A Comissão disciplinar, será composta pelo representante de cada campus participante mais o coordenador geral do evento.

TÍTULO VII **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 25 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase. Só haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

Art. 26 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 27 - Os *campi* participantes que possuírem em seu quadro de servidores, profissional de saúde das áreas de enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, deverão



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

escalar um desses para apoiar o evento, passando o mesmo a integrar a coordenação de saúde, que proverá assistência a toda competição.

§ Único: Os materiais de saúde serão emprestados ou rateados entre os *campi* participantes.

Art. 28 – O índice técnico para a definição dos melhores colocados dos grupos é, na sequência:

I- Pontos conquistados dentro do grupo;

II- Maior número de vitórias;

III- Set average;

IV- Saldo de pontos/gols;

V- Gols e pontos marcados;

VI - Sorteio.

§ Único: Nas modalidades que houver grupos com número diferente de participantes, os resultados do último colocado será desconsiderado para que as equipes estejam em condição de igualdade.

Art. 29 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte
Pró-reitoria de Ensino / IFCE